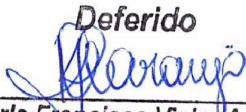


CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Deferido

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 23 /2026.

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com fundamento no artigo 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ofício a Secretaria Municipal de Educação para informações e documentos referentes ao atendimento da Educação Infantil no Município, especialmente no que se refere às unidades de creche:

1. Encaminhar relatório contendo a quantidade de alunos que utilizam transporte escolar para acesso às unidades de Educação Infantil.

2. Informar quais veículos são atualmente utilizados para o transporte de crianças da Educação Infantil, indicando capacidade, ano de fabricação, condições de uso e adequação às normas de segurança aplicáveis.





3. Encaminhar cópia do planejamento da Secretaria Municipal de Educação para ampliação, renovação ou aquisição de veículos destinados ao transporte escolar da Educação Infantil, caso existente.

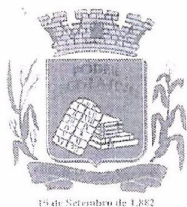
4. Informar o valor total gasto pelo Município com a manutenção e funcionamento do CMEI Ordália Zic durante os exercícios 2025 e até a presente data de 2026, discriminando as principais despesas.

5. Informar o valor dos recursos do FUNDEB aplicados no CMEI ORDÁLIA ZICA no exercício, 2025 e até a presente data de 2026.

6. Informar o montante de recursos próprios do Município destinados à manutenção e desenvolvimento da CMEI Ordália Zica no exercício de 2025 e até a presente data de 2026.

7. Encaminhar demonstrativo contendo os gastos com pessoal, transporte escolar, alimentação escolar, material pedagógico e manutenção predial da respectiva unidade de Educação Infantil, discriminando a origem dos recursos (FUNDEB, recursos próprios, convênios ou outras fontes).

8. Informar se os recursos atualmente disponíveis para a Educação Infantil são suficientes para atender integralmente a demanda existente, apresentando, em caso negativo, estimativa do déficit financeiro e estrutural identificado pela Secretaria Municipal de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, permitindo melhor compreensão acerca da estrutura, do financiamento e das condições de atendimento da Educação Infantil no Município. As informações solicitadas contribuirão para a avaliação das políticas públicas voltadas à primeira infância, da aplicação dos recursos do FUNDEB e dos recursos próprios municipais, bem como das necessidades de investimentos para ampliação e melhoria dos serviços educacionais ofertados à população.

Diante disso peço aos nobres edis a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 15 de junho de 2026.

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

